



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE REDISTRIBUIÇÃO

(Do Sr. Marcos Rogério)

Requer a redistribuição do PLP 394/2014, para análise de mérito na Comissão de Finanças e Tributação (CFT).

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 139, II, alínea “a”, 140 e 32, inciso X do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a redistribuição do Projeto de Lei Complementar nº 394/2014, que *acrescenta inciso ao Art. 4º-A da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994*, para que seja incluída a *Comissão de Finanças e Tributação (CFT)* no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito da proposição em destaque.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Complementar Nº 394/2014, de autoria do ilustre Deputado Chico Alencar (PSOL-RJ), propõe a alteração da Lei Complementar Nº 80 de 1994, para incluir como direito dos assistidos da Defensoria Pública o atendimento em tempo integral, 24h por dia, para os casos em que existir o risco grave de perecer o direito do cidadão.

A matéria foi inicialmente distribuída à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para análise do mérito, além dos aspectos constantes no art. 54 do Regimento, quanto à Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Todavia, a proposição, embora meritória, possui impacto orçamentário, pois prevê a ampliação do horário de funcionamento de todas as unidades da Defensoria Pública no País.

A proposta em análise envolve aspectos financeiros e orçamentários públicos, podendo ocasionar um aumento de despesas por parte do Poder Público.

Assim, conforme dispõe a alínea “h”, inciso X do art. 32 do Regimento Interno desta Casa, requeremos a redistribuição da matéria para que a Comissão de Finanças e Tributação se pronuncie quanto ao impacto orçamentário, quanto à compatibilidade e adequação à lei de diretrizes orçamentárias e ao orçamento anual.

Sala das Comissões, em 18 de março de 2015

Deputado MARCOS ROGÉRIO
PDT/RO